



Ibirajú, 16 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 300/2019

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 21/2019

Ementa: Institui gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Poder Legislativo Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão é pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, com Emenda.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente Comissão